



# FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO:

O PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI  
COM A SUA EMPRESA.



COMISSÃO  
DE FISIOTERAPIA  
DO TRABALHO



**crefito1**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

---

# APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi elaborada pela Comissão de Fisioterapia do Trabalho do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1° Região - CREFITO-1, destinada à divulgação da atuação do Fisioterapeuta do Trabalho no âmbito empresarial.

1° edição.

Recife, Agosto de 2016



## QUEM É O FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO?

É o especialista reconhecido pelo COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional através da resolução N° 351 de 13 de Junho de 2008 e CBO N° 2236-60 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que presta assistência à saúde do trabalhador, atuando na **prevenção de doenças, promoção da saúde e reabilitação.**

---

# COMO O FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO PODE ATUAR NA SUA EMPRESA?

**Este profissional está habilitado para desenvolver, realizar e coordenar:**

Programas de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho (LER/DORT)

Programas de Qualidade de Vida no Trabalho

Programas de Ginástica Laboral

Avaliação Cinesiológica Funcional nos exames admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional

Formação do Comitê de Ergonomia – COERGO

Atendimentos ambulatoriais de Fisioterapia promovendo a saúde e a reabilitação dos trabalhadores



Laudos e Análises Ergonômicas do Trabalho – AET

Gestão, consultoria, assessoria e auditoria em ergonomia (NR17) e saúde do trabalhador

Contribuir para a implantação das certificações de qualidade internacionais (ISO)

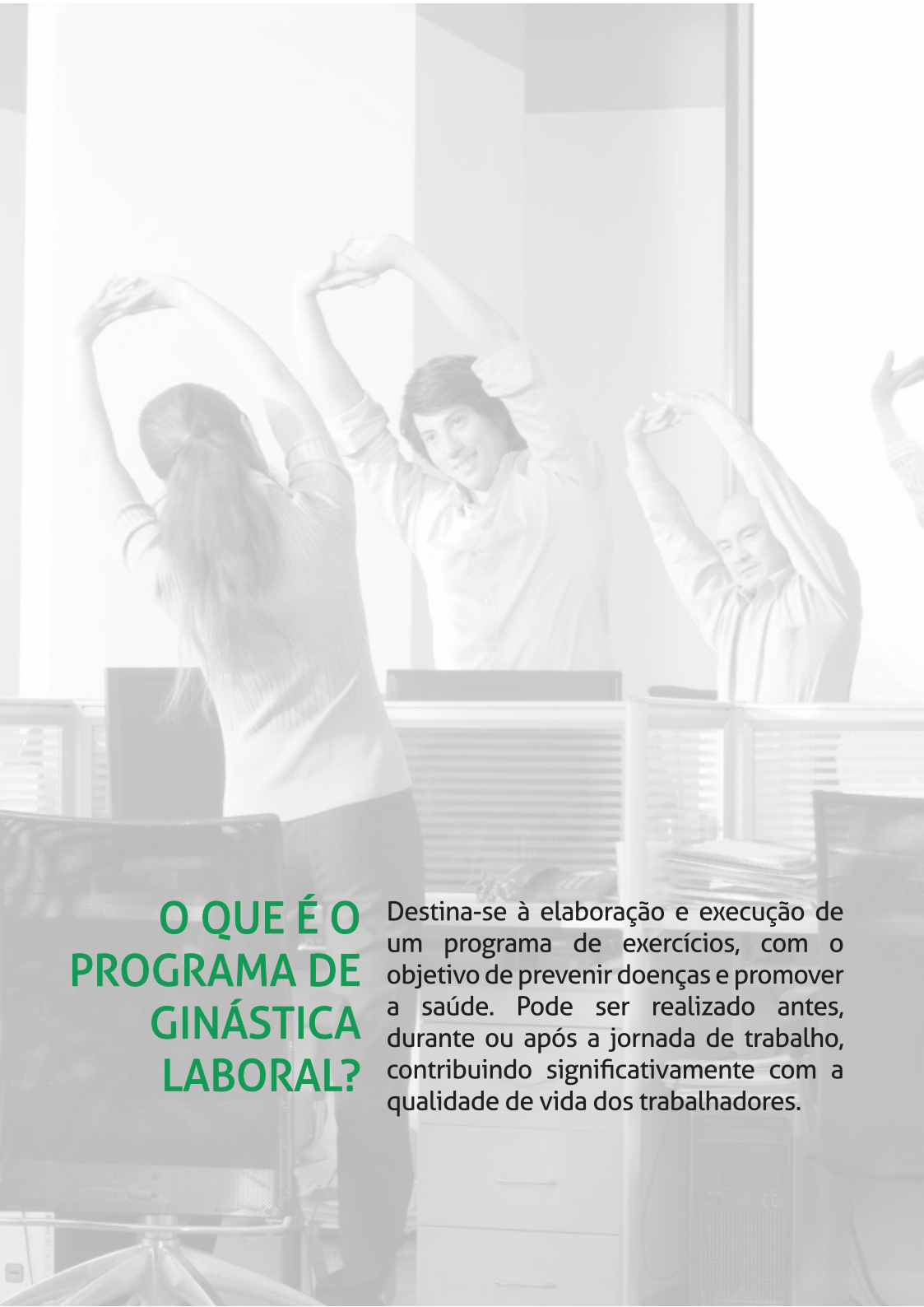
Adequações ergonômicas dos postos de trabalho às necessidades dos trabalhadores

Programas de inclusão, readaptação dos postos de trabalho e acessibilidade dos portadores de necessidades especiais (PNE)



Assistência técnica em perícias judiciais

Palestras e treinamentos em saúde do trabalhador



## O QUE É O PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL?

Destina-se à elaboração e execução de um programa de exercícios, com o objetivo de prevenir doenças e promover a saúde. Pode ser realizado antes, durante ou após a jornada de trabalho, contribuindo significativamente com a qualidade de vida dos trabalhadores.

## O Que é a Análise Ergonômica Do Trabalho – AET?

É um documento exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme previsto na NR-17. Tem por objetivo estabelecer parâmetros que permitam adaptações das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.







## **Como o Fisioterapeuta do Trabalho pode contribuir na realização de exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional?**

Esta participação ocorre através da realização da Avaliação Cinesiológica Funcional, compreendida como uma avaliação física e funcional das capacidades do trabalhador quanto à realização de movimentos necessários para a prática laboral. Desta forma, contribui com o fornecimento de informações detalhadas a respeito da capacidade laboral.





## QUAIS OS BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO PARA SUA EMPRESA?

Redução do  
absenteísmo

Redução dos  
gastos com  
assistência à  
saúde

Adequação às  
normas legais

Melhora da  
qualidade de vida e  
motivação dos  
trabalhadores

Redução dos  
acidentes de  
trabalho e  
doenças  
ocupacionais

Melhoria do  
desempenho no  
trabalho

Melhora da  
imagem da  
empresa junto  
aos funcionários  
e mercado de  
trabalho



---

## EXPEDIENTE

Rebeka Borba Gil Rodrigues  
CREFITO-1 (PE), nº 124461-F

Anniele Martins Silva  
CREFITO-1 (PE), nº 158176-F

João Luiz de Alencar Pandolphi  
CREFITO-1 (RN), nº 98903-F

Vannessa Carvalho Almeida  
CREFITO-1 (AL), nº 51834-F

Bruna Angela Antonelli  
CREFITO-1 (PE), nº 104637-F

Fernanda Cristina Pimenta de Almeida Dantas  
CREFITO-1 (RN), nº 112379-F

Geraldo Henrique Lopes Miranda  
CREFITO-1 (PE), nº 30.375-F

---

## PRODUÇÃO

Projeto gráfico, diagramação e arte-final:

**mid**  
comunicação

(81) 3423.0575  
www.midcomunicacao.com.br



**crefito1**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Rua Henrique Dias, 303 - Derby  
Recife-PE - (81) 3081.5000  
www.crefito1.org.br  
f /crefito1 @crefito1



# crefito1

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

